

**PORTARIA CRCPA N.º 171, 27 DE SETEMBRO DE 2021.****DESTITUI E DESIGNA MEMBROS NA  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO  
ESTADUAL DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DO PARÁ.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a nomeação dos novos Delegados deste CRCPA, ocorrido no dia 31 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar os programas e projetos da Vice-Presidência de Integração Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoiar e acompanhar as atividades das delegacias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de incentivar e conhecer melhor a dinâmica de debate e formulação de políticas, visando mais efetividade às ações implementadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Destituir os membros:** Ana Cristina Carlos Marques, Alexsandro Monteiro da Silva, Carlinhos Mezzomo, Carlos André Araújo de Macedo, Joel Monteiro da Silva, Karla Santos da Silva, Lindomar Pereira Trajano e Neusa Caldas Martins, Rita de Cássia Costa e Silva e **designa:** Aldina Chaves Sousa, Alexandre Afonso de Souza Ferreira, Jefferson Antonio Conceição Cavalcante, Fábio Gama Pereira, Thyego Louzada Duarte, Otaniel Nunes da Silva, Roberta Nascimento Correa, Fabiane da Silva Torres, Ana Paula Pires Rodrigues de Freitas, Marco Antonio Alves Pacheco, Carlos Augusto Frota Sodr e e Maria Vieira dos Santos, sob a Coordenação do Conselheiro Ell eri Bogo, na **COMISSÃO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL E INTEGRAÇÃO ESTADUAL** que terá como finalidade:

1-Estreitar as relações institucionais com os órgãos, as instituições e Poderes constituídos, bem como o fortalecimento da imagem do CRCPA e da Classe Contábil perante a sociedade. Por meio de projetos, a Comissão tem a missão de posicionar o CRC junto aos formadores de opinião pronunciando-se sobre temas inerentes à área contábil.

2-Compete à Comissão desenvolver e acompanhar os projetos e ações desenvolvidas pelas Comissões da Mulher Contabilista, Programa Voluntário da Classe Contábil e Jovens Lideranças.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA nº 052/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.



Contador **Fabrício, do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA